

Cargo:	AGENTE DE SERVIÇOS SÓCIO-ORGANIZACIONAIS			
Inscrição	Nome	Condição	Pontuação Final	Classificação Final
786230	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	Ampla Concorrência	38,00	17º
783873	FABRÍCIO IBARRA DE ORNELAS	Ampla Concorrência	37,00	18º
783235	MATHEUS CAMPOS DE SOUZA	Ampla Concorrência	37,00	19º
784485	CYCERO ADAME FENO	Ampla Concorrência	37,00	20º
782373	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	Ampla Concorrência	37,00	21º
780159	MILENA ZARATE JEFFERY	Ampla Concorrência	37,00	22º
790916	JUNIOR FRANCISCO GOUVEIA	Ampla Concorrência	37,00	23º
790958	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	Ampla Concorrência	37,00	24º
785386	JANAINA RIBAS DINIZ KANEZAKI	Ampla Concorrência	36,00	25º
795150	ROGER OLIVEIRA SOARES	Ampla Concorrência	36,00	26º
796259	CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER	Ampla Concorrência	36,00	27º
779884	ANDERSON TERTO DA SILVA	Ampla Concorrência	36,00	28º
796243	LARA COQUENA DA SILVA MONZIN	Ampla Concorrência	36,00	29º
791327	ELOISA PEREIRA DA LUZ	Ampla Concorrência	36,00	30º

EDITAL n. 25/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, homologa o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos da carreira Gestão de Atividades de Desenvolvimento Agrário, do quadro de pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – Agraer, cuja classificação final foi divulgada por meio Edital n. 24/2022 - SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 29 de junho de 2022, observando-se que:

1. O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022 será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação do presente Edital de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, exclusivamente por conveniência da Administração Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado